

COMUNICADO 34/2019 - CSP-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/RET/IFSP

2 de setembro de 2019

2 de setembro de 2019

ASSUNTO: Abertura de Processo Nº. 004/2019 de Cancelamento de Matrícula –

Cursos Superiores

1. Em cumprimento a Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP, aprovada pela Resolução Nº 147/2016, de 06 de dezembro de 2016, em seu Artigo 75, onde se lê:

Art. 75. O Cancelamento de matrícula compulsório poderá ser feito por iniciativa da instituição, por questões disciplinares, por evasão, por não efetuação da rematrícula dentro do prazo estipulado, por não comparecimento nos primeiros 10 dias letivos (quando ingressante), ou por não integralização do curso no prazo máximo previsto.

§4º. Em qualquer caso de cancelamento da matrícula compulsório, deverá ser aberto processo de cancelamento de matrícula pela Coordenadoria Sociopedagógica, no qual será concedida ao estudante a oportunidade de ampla defesa, que será analisada pelo Colegiado de Curso ou Coordenador de Curso.

2. Considerando o Ofício Nº 09/2019 CRA/PEP, que encaminhou a relação de estudantes para abertura do processo de cancelamento.

3. A Coordenadoria Sociopedagógica comunica a quem possa interessar que se encontra aberto o processo de cancelamento de matrícula para os estudantes cujos prontuários estão relacionados na lista anexa. O processo será organizado nas seguintes etapas previstas no cronograma a seguir:

CRONOGRAMA PROCESSO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Período	Etapas
02/09/2019	Abertura do Processo de Cancelamento de Matrícula.
02/09/2019 até 10/09/2019	Período para que o estudante protocole sua defesa, em formulário* próprio, na Coordenadoria Sociopedagógica.
11/09/2019 até 13/09/2019	Análise pelo Coordenador de Curso ou Colegiado de Curso das defesas apresentadas.
até 16/09/2019	Publicação do resultado do processo.

*Modelo do formulário em anexo.

Caso o estudante discorde do cancelamento compulsório de sua matrícula deverá comparecer pessoalmente, ou então seu representante legal munido de procuração simples com firma reconhecida em cartório e documento de identificação com foto, e então protocolar sua defesa em formulário próprio na Coordenadoria Sociopedagógica conforme o prazo descrito no cronograma.

O estudante que não apresentar defesa terá automaticamente sua matrícula cancelada, bem como aquele que tiver sua defesa indeferida após análise pelo Coordenador do Curso ou Colegiado de Curso.

Qualquer dúvida procure pela Coordenadoria Sociopedagógica (sala 12, bloco 2).

LISTA DE ASSINATURAS

Aline Karen Baldo - Coordenadora Sociopedagógica

José Guilherme Magalini Santos Decanini - Diretor Adjunto Educacional

ANEXO

PRONTUÁRIO	CURSO
PE3002098	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PE3000991	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PE3002063	ENGENHARIA ELÉTRICA
PE3000354	ENGENHARIA ELÉTRICA
PE3000591	ENGENHARIA ELÉTRICA
PE3001881	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
PE3002586	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

FORMULÁRIO DE DEFESA

Eu, _____, portador (a) do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Presidente Epitácio, inscrito sob o prontuário nº _____, interponho, junto à Coordenadoria Socio pedagógica, minha defesa contra o cancelamento compulsório de minha matrícula.

Assim, expresso abaixo a JUSTIFICATIVA por escrito para revisão do cancelamento da matrícula e anexo os respectivos documentos comprobatórios das informações prestadas.

Presidente Epitácio, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

Assinatura do pai ou responsável, no caso de declarante menor de idade.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Guilherme Magalini Santos Decanini, DIRETOR - CD4 -**, em 02/09/2019 10:47:15.
- **Aline Karen Baldo, COORDENADOR - FG2 -**, em 02/09/2019 10:08:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21883

Código de Autenticação: 7135dd16b5

